

Câmara Municipal de Dracena

Av. José Bonifácio, 1437 ◊ Caixa Postal 215
CEP – 17900-000 ◊ Dracena - SP
Telefones/fax.: (0xx18) 3821-1800/3821-5855/3821-5923
homepage: <http://www.fundec.com.br/camara>
e-mail: camara@fundec.com.br

RESOLUÇÃO N.º 002/03 - DE 23 DE SETEMBRO DE 2003.
Dispõe sobre concessão de Licença a Vereador nos termos de seu requerimento.

SÉRGIO MANOEL, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DRACENA, ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

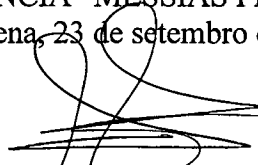
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica concedida Licença, nos termos do artigo 32, inciso I, da Lei Orgânica do Município e artigo 12, inciso I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Dracena, por 15 (quinze) dias, a Vereadora Ana Lúcia Pagliusi Costa, para tratamento de saúde, conforme atestado em anexo, no período de 22 de setembro a 06 de outubro de 2003.

Artigo 2º - Ao Vereador licenciado será pago auxílio-doença nos termos da Lei, correspondente ao valor a ser pago por 01 (uma) Sessão Ordinária no mês de setembro e 01 (uma) Sessão Ordinária no mês de outubro.

Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DA PRESIDÊNCIA “MESSIAS FERREIRA DA PALMA”
Dracena, 23 de setembro de 2003.


Sérgio Manoel
= Presidente =

| | |
|----------|----------|
| FL. N° | 10 |
| PROC. N° | PR 02/03 |

Registrado nesta Secretaria e publicada, por afixação, no lugar público de costume desta Câmara Municipal e na Imprensa local.

Dracena, data supra.


Amaury Jorge Moreira
= Técnico de Serviços Legislativos =